



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

TERMO ADITIVO Nº 004/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS E AUTO POSTO TIZIU LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.303.129/0001-02, situada à Av. Brasília, nº 300, Bairro Cruzeiro, Uruana de Minas – MG, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor, **Robson Resende da Mota**, inscrito no CPF sob o nº 944.005.986-91, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: AUTO POSTO TIZIU LTDA, inscrita no CNPJ nº 012.932.759/0001-91, sediada na Av. Brasília, nº 524, Centro – Uruana de Minas-MG, CEP: 38630-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a senhora **Kátia Alves de Brito**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 007.500.021-07, residente e domiciliada na cidade de Unaí – MG.

*As partes supra qualificadas têm entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, ao contrato de Fornecimento de Combustíveis, por prazo determinado mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

- 1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro protocolado no dia 08/02/2024, devidamente comprovado por meio de nota fiscal, passando a vigorar o valor de:
- **Item 01: Gasolina Comum R\$ 6,150 (seis reais e quinze centavos);**
- 1.2 – O fundamento jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dar-se-á com fulcro no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.
- 1.3 – A despesa para fazer face as despesas advindas deste Termo Aditivo são as consignadas na Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

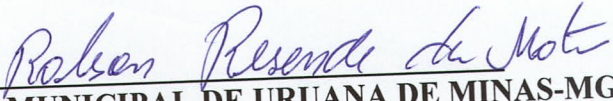
CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG, 09 de janeiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG
Robson Resende da Mota – Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


AUTO POSTO TIZIU LTDA
Kátia Alves de Brito – Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____